



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.462, DE 16 DE DEZEMBRO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional Suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 24.285,00 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368 de 22 de dezembro de 2023) distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 24.285,00

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

04.122.0004.2007 – Manutenção do Cimcero – Obras.

3.3.71.70 – Rateio por Participação em Consórcio..... R\$ 14.285,00

F.R.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

28.846.0000.0007 – Pagamento de Sentenças Judiciais e RPV.

3.3.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 10.000,00

F.R.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 1.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Anulação (-):R\$ 24.285,00

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento

04.122.0004.2006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP.

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 6.451,03

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 14.285,00

3.3.90.93 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 548,97

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 3.000,00

F.R.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE

CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0004.2006	3.3.90.30	1.500	R\$ 6.451,03	-
0004.2006	3.3.90.39	1.500	R\$ 14.285,00	-
0004.2006	3.3.90.92	1.500	R\$ 548,97	
0004.2006	4.4.90.52	1.500	R\$ 3.000,00	
0004.2007	3.3.71.70	1.500	-	R\$ 14.285,00
0000.0007	3.3.90.91	1.500	-	R\$ 10.000,00

Mirante da Serra – RO, 16 de dezembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1462	16/12/2024

ID: 204836

CRC: 85519B29

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 16/12/2024 15:35:55 Finalização: 16/12/2024 15:37:48

Processo



Documento



MD5: 1EFDCA2120E965167B77CCA9AF5687FD

SHA256: 1E58D23189FDA27A164927BDBFA866410F16408650D2904268A10ABCF66DF016

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional Suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO

RO

16/12/2024 15:36:58

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria

16/12/2024 15:37:13

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA

17/12/2024 08:04:40

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

17/12/2024 08:13:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 204836 e o CRC 85519B29.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
17 DEZ. 2024 - 24 DEZ. 2024

Publicado

Geirysnon
Geirysnon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matr.: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA-RO
17 DEZ. 2024 - 24 DEZ. 2024
PUBLICADO

Dayane
Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023